



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 334, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**ALTERA LEI QUE AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O
PROJETO "SOU PARCEIRO DO TURISMO"**

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.925, de 19 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"SOU PARCEIRO DO TURISMO"**, especificamente para atualizar o valor dos Palestrantes – 5 encontros - de R\$ 2.250,00 para R\$ 2.520,00, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam R\$ 8.735,00 (oito mil e setecentos e trinta e cinco reais), e destinam-se as seguintes despesas:

Palestrantes – 5 encontros - R\$ **2.520,00**

Visitas técnicas – passeio turístico (inclusos transporte, condução com guia de turismo, ingressos e alimentação) - R\$ 3.100,00

Coffee break - R\$ 975,00

Criação da identidade do projeto e do selo de identificação - R\$ 840,00

Impressão dos selos de identificação - R\$ 1.300,00." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de setembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

A96X1RWMACS5KXO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 334/2022.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para alterar o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.925, de 19 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**SOU PARCEIRO DO TURISMO**", especificamente para atualizar o valor dos Palestrantes – 5 encontros - de R\$ 2.250,00 para R\$ 2.520,00,

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de setembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

A96X1RWMACS5KXO